



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022 PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, estado de Pernambuco, com sede à Rua Luiza Vieira de Lima, s/n - Centro – Inajá – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.153/0001-88, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ana Maria Ferreira Lima Freire, inscrita no CPF nº. 038.120.984/90, RG nº. 3735511 SDS-PE, observadas, ainda, as disposições do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 001/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro independentemente de transcrição, mediante as condições a seguir pactuadas:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E PENSO EM GERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - Os preços das empresas classificadas encontram-se indicados no quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame licitatório e regras contidas no instrumento convocatório:

EMPRESA	CEPALAB LABORATORIOS LTDA
CNPJ	02.248.312/0001-44
ENDEREÇO	RUA GOVERNADOR VALADARES Nº 104, CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE – SAO JOSE DA LAPA/MG
REPRESENTANTE	ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, inscrito no CPF nº 872.589.866-34, portador da Cédula de Identidade nº 8.369.215 SSP/MG

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0183	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMA RETRÁTIL	AUTO LANCETA	PRÓPRIA	25.000 UND	R\$ 0,12	3.000,00



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b8ed33ee-9d0a-42b3-bf41-dad6d8d36f07

0219	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO:ELISA, APRESENTAÇÃO:TESTE	TESTE DE GRAVIDE Z	QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO. LTD.	3.000 UN	R\$ 0,38	1.140,00
0285	TORNEIRINHA 1, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA:3 VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTETOR LUER-LOCK, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	TORNEIR A 3 VIAS	PRÓPRIA	10.000 UN	R\$ 0,72	7.200,00
TOTAL						R\$ 11.340,00

2.2 As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária específica do Órgão Solicitante.

3 - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças.

4 - DA VALIDADE DA ATA

4.1 - A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

6 - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- quando o FORNECEDOR, convocado para fornecer o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 - O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 - Pelo **MUNICÍPIO**:

- o FORNECEDOR não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b8ed33ee-9d0a-42b3-bf41-da6d8d36f077

- b) o FORNECEDOR não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra “b” do subitem 6.1;
- e) o(s) FORNECEDOR(ES) não aceitar(em) reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; f) por razões de interesse público;
- g) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.

6.2.2 - Pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de Serviço, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.2.3 - O cancelamento ou a suspensão, pelo MUNICÍPIO, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.2.4 - A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo MUNICÍPIO e publicada no Diário Oficial do Município de INAJÁ - PE e em seu sítio oficial na internet, juntando-se comprovante nos autos do presente registro de preços.

7 - DAS MULTAS E PENALIDADES

7.1 - O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Inajá - PE e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Inajá, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

7.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- I) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes da Ordem de Serviço.
- II) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da Contratada injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de Inajá, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.2.1 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante. Se os valores não forem suficientes, a diferença



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b8ed33ee-9d0a-42b3-bf41-da6d8d36f077

será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

7.2.2 - As Sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente com previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.2.3 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

1 - DO FORNECIMENTO

8.1 - O fornecimento dar-se-á nos termos especificados no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, que integra esta ata independentemente de transcrição.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 - Cumprir fielmente as exigências deste Edital, de modo que os lotes sejam fornecidos de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

9.2 - Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

9.3 - Indenizar o Município de Inajá - PE por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

9.4 - Cumprir os prazos previstos neste Edital.

9.5 - Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei no. 8.666/93 e no presente Edital.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

10.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

10.3 - Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

10.4 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Edital.



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b8ed33ee-9d0a-42b3-bf41-dad6d8d36f07

10.5 - Efetuar o desconto de Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título (CRFB/1988, artigo 158, I).

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento decorrente do fornecimento, objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à Seguridade social e Regularidade Trabalhista vigentes.

11.2 - Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

11.3 - O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

11.4 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

11.5 - Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

5 - DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 - Impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

12.1.1 - ser encaminhada para os endereços eletrônicos

E-mail inaja.licitacao@outlook.com ou protocoladas na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Inajá - PE, localizada na Rua Cícero Torres, 118, Centro, nesta cidade de Inajá - PE;

a) o MUNICÍPIO não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. Ser dirigida à Gerência de Compras do MUNICÍPIO, setor gerenciador desta Ata, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito.

a) a decisão da Gerência de Compras do MUNICÍPIO será enviada ao impugnante via fac-símile ou correio eletrônico.

12.1.3. Conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);

12.1.4. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ N° 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b8ed33ee-9d0a-42b3-b1f41-dad6d8d36f017

12.1.5. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

13 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Inajá, Estado de Pernambuco, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Inajá, xx de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ CONTRATANTE

ALESSANDRA XIMENES DE MELLO
Assinado de forma digital por
ALESSANDRA XIMENES DE MELLO
REZENDE:87258986634
Dados: 2023.05.03 10:55:06 -03'00'

CEPALAB LABORATORIOS LTDA
Representante legal

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: _____ CI _____ CPF _____

Assinatura: _____

Nome: _____ CI _____ CPF _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023 PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, estado de Pernambuco, com sede à Rua Padre Agostinho Bohlen, s/n Centro – Inajá – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.266.869/0001-07, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ana Maria Ferreira Lima Freire, inscrita no CPF nº. 038.120.984/90, RG nº. 3735511 SDS-PE, observadas, ainda, as disposições do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 001/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993, Lei Complementar nº. 123/2006, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro independentemente de transcrição, mediante as condições a seguir pactuadas:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - Os preços das empresas classificadas encontram-se indicados no quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame licitatório e regras contidas no instrumento convocatório:

EMPRESA	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ	05.400.006/0001-70
ENDEREÇO	RUA CONDE DO ARCO, Nº 200 – SUBAÉ – FEIRA DE SANTANA/BA
REPRESENTANTE	CLEDSON NUNES RIBEIRO, portador da Cédula de CNH nº 00995553071 DETRAN-BA, inscrita no CPF/MF sob o Nº 733.559.765-04

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FE- CHADO C/500 ML	AMP	FARMACE	3.000	R\$ 6,27	18.810,00
10	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	AMP	TEUTO	2.000	R\$ 7,09	14.180,00
219	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/15 ML	FR	AIRELA	5.000	R\$ 1,45	7.250,00
252	BROMAZEPAM, DOSAGEM:6 MG	CPR	TEUTO	20.000	R\$ 0,12	2.400,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 42.640,00

2.2 As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária específica do Órgão Solicitante.

3 - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças.

4 - DA VALIDADE DA ATA

4.1 - A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

6 - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
 - quando o FORNECEDOR, convocado para fornecer o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.
- 6.2 - O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 - Pelo MUNICÍPIO:

- o FORNECEDOR não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- o FORNECEDOR não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do subitem 6.1;
- o(s) FORNECEDOR(ES) não aceitar(em) reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; f) por razões de interesse público;
- na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.

6.2.2 - Pelo FORNECEDOR:

- mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de Serviço, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.2.3 - O cancelamento ou a suspensão, pelo MUNICÍPIO, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.2.4 - A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo MUNICÍPIO e publicada no Diário Oficial do Município de INAJÁ - PE e em seu sítio oficial na internet, juntando-se comprovante nos autos do presente registro de preços.

7 - DAS MULTAS E PENALIDADES

7.1 - O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Inajá - PE e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Inajá, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

7.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes da Ordem de Serviço.

II) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da Contratada injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de Inajá, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.2.1 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

7.2.2 - As Sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente com previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.2.3 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

1 - DO FORNECIMENTO

8.1 - O fornecimento dar-se-á nos termos especificados no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, que integra esta ata independentemente de transcrição.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 - Cumprir fielmente as exigências deste Edital, de modo que os lotes sejam fornecidos de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

9.2 - Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

9.3 - Indenizar o Município de Inajá - PE por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

9.4 - Cumprir os prazos previstos neste Edital.

9.5 - Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei no. 8.666/93 e no presente Edital.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1 - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.
- 10.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.
- 10.3 - Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- 10.4 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Edital.
- 10.5 - Efetuar o desconto de Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título (CRFB/1988, artigo 158, I).

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1 - O pagamento decorrente do fornecimento, objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à Seguridade social e Regularidade Trabalhista vigentes.
- 11.2 - Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.
- 11.3 - O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 11.4 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.
- 11.5 - Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

5 - DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS

- 12.1 - Impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:
- 12.1.1 - ser encaminhada no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou protocoladas na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Inajá - PE, localizada na Rua Cícero Torres, 118, Centro, nesta cidade de Inajá - PE;
- a) o MUNICÍPIO não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.
- 12.1.2. Ser dirigida à Gerência de Compras do MUNICÍPIO, setor gerenciador desta Ata, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito.
- a) a decisão da Gerência de Compras do MUNICÍPIO será enviada ao impugnante via fac-símile ou correio eletrônico.

- 12.1.3. Conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);
- 12.1.4. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;
- 12.1.5. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

13 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Inajá, Estado de Pernambuco, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Inajá, ____ de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ

CONTRATANTE

CLEDSON NUNES
RIBEIRO:7335597650
4

Assinado de forma digital por
CLEDSON NUNES
RIBEIRO:73355976504
Dados: 2023.04.28 17:19:31 -03'00'

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Representante legal

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: _____ CI _____ CPF _____

Assinatura: _____

Nome: _____ CI _____ CPF _____

CONTRATO Nº [REDACTED]/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023 PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 001/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº [REDACTED]/[REDACTED], QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ E A EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, estado de Pernambuco, com sede à Rua Padre Agostinho Bohlen, s/n Centro – Inajá – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.266.869/0001-07, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ana Maria Ferreira Lima Freire, inscrita no CPF nº. 038.120.984/90, RG nº. 3735511 SDS-PE, observadas, ainda, as disposições do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 001/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993, Lei Complementar nº. 123/2006, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro independentemente de transcrição, mediante as condições a seguir pactuadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3.** Discriminação do objeto:

EMPRESA	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ	05.400.006/0001-70
ENDEREÇO	RUA CONDE DO ARCO, Nº 200 -- SUBAÉ – FEIRA DE SANTANA/BA
REPRESENTANTE	CLEDSON NUNES RIBEIRO, portador da Cédula de CNH nº 00995553071 DETRAN-BA, inscrita no CPF/MF sob o Nº 733.559.765-04

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FE- CHADO C/500 ML	AMP	FARMACE	1.500	R\$ 6,27	9.405,00
10	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	AMP	TEUTO	1.000	R\$ 7,09	7.090,00
219	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/15 ML	FR	AIRELA	2.500	R\$ 1,45	3.625,00
252	BROMAZEPAM, DOSAGEM:6 MG	CPR	TEUTO	10.000	R\$ 0,12	1.200,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 21.320,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de **XX/04/2023 e encerramento em 31/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 21.320,00 (vinte e um mil trezentos e vinte reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Inajá/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

INAJÁ/PE, xx de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ

CONTRATANTE

CLEDSON NUNES

RIBEIRO:73355976504

Assinado de forma digital por
CLEDSON NUNES

RIBEIRO:73355976504

Dados: 2023.04.28 17:21:10 -03'00'

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023 PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, estado de Pernambuco, com sede à Rua Padre Agostinho Bohlen, s/n Centro – Inajá – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.266.869/0001-07, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ana Maria Ferreira Lima Freire, inscrita no CPF nº. 038.120.984/90, RG nº. 3735511 SDS-PE, observadas, ainda, as disposições do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 001/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993, Lei Complementar nº. 123/2006, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro independentemente de transcrição, mediante as condições a seguir pactuadas:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - Os preços das empresas classificadas encontram-se indicados no quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame licitatório e regras contidas no instrumento convocatório:

EMPRESA	CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ	24.868.172/0001-40
ENDEREÇO	AV DOUTOR BELMINO CORREIA, Nº 2147, LOJA 06 LOJA 08 LOJA 10 - BAIRRO NOVO DO CARMELO-CAMARAGIBE/PE
REPRESENTANTE	ELIANE CASTRO PEREIRA, inscrito no CPF nº 354.582.164-15, portador da Cédula de Identidade nº 2819917 SDS/PE

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO ASCÓRBICO, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	FARMACE	FARMACE	2000	5,17	10.340,00
4	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FE- CHADO C/10 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	30000	0,38	11.400,00
7	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICA- ÇÃO:INJETÁVEL C/3 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1000	2,31	2.310,00
8	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	1000	2,39	2.390,00
11	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	TEUTO	TEUTO	1000	7,90	7.900,00
12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	500	7,85	3.925,00
14	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTA- ÇÃO:INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	4000	1,60	6.400,00
15	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	2500	3,90	9.750,00
17	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1000	3,65	3.650,00



18	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	CRISTALIA	CRISTALIA	1000	2,10	2.100,00
19	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	TEUTO	1000	1,95	1.950,00
20	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	FRESENIUS	FRESENIUS	300	13,20	3.960,00
22	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	3,90	1.950,00
23	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	1000	5,20	5.200,00
24	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	SAMTEC	400	0,60	240,00
25	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	SAMTEC	400	0,45	180,00
26	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:A 10%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	SAMTEC	400	0,50	200,00
27	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	SAMTEC	400	0,45	180,00
28	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO C/10 ML	SAMTEC	SAMTEC	3000	0,35	1.050,00
32	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C 2 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500	1,90	950,00
33	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	5000	1,04	5.200,00
34	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	FARMACE	FARMACE	10000	1,50	15.000,00
35	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 3ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	20000	1,13	22.600,00
36	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANTISA	SANTISA	30000	1,60	48.000,00
37	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	200	2,09	418,00
38	EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1000	3,42	3.420,00
39	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA DE 0,20 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	200	15,89	3.178,00
40	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA DE 0,40 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	200	17,85	3.570,00
41	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA DE 0,60 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	200	24,54	4.908,00
42	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA DE 0,80 ML	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	100	31,81	3.181,00
43	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	1,04	520,00
44	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	15000	2,28	34.200,00
45	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	6000	1,04	6.240,00
46	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	240	1,51	362,40
47	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1000	2,25	2.250,00
48	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	TEUTO	TEUTO	5000	1,65	8.250,00
49	GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	NOVAFARMA	NOVAFARMA	500	1,13	565,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FERREI...
Asses em: https://sica.cepa.gov.br/epa/validaDoc.seam?codigo_documento=686633e-9d1a-42b3-bf41-fa6d8d36007



50	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICA- ÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANTISA	SANTISA	500	2,05	1.025,00
51	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	500	2,15	1.075,00
52	GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLIS- TER C/500 ML	JP FARMA	JP FARMA	1000	12,40	12.400,00
53	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRE- SENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/10 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	400	2,03	812,00
54	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AUROBINDO	AUROBINDO	100	3,98	398,00
56	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 250 ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	3600	5,79	20.844,00
59	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SO- LUÇÃO INJETÁVEL C/10 ML	SAMTEC	SAMTEC	3000	0,60	1.800,00
60	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICA- ÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	1000	5,70	5.700,00
61	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	1000	3,74	3.740,00
63	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	300	14,93	4.479,00
64	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 20 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	200	7,76	1.552,00
66	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1000	2,64	2.640,00
67	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	10000	0,69	6.900,00
68	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTA- ÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/100 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	1500	5,98	8.970,00
69	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	400	1,64	656,00
70	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	500	3,03	1.515,00
71	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLU- ÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	400	4,79	1.916,00
73	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1000	2,51	2.510,00
74	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	300	1,21	363,00
75	PANTOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	500	11,44	5.720,00
76	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, APRE- SENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	SANOFI	SANOFI	288	4,04	1.163,52
77	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	10000	2,03	20.300,00
78	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO C/500ML	FARMACE	FARMACE	8000	8,05	64.400,00
79	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,5MG/ML, USO:SOLU- ÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	1,73	865,00
80	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, IN- DICAÇÃO:INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	200	15,13	3.026,00
81	TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	CRISTALIA	CRISTALIA	3000	6,90	20.700,00
83	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁ- SICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLU- ÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	8000	0,93	7.440,00
84	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:ANTI RHO(D), DOSAGEM:300 MCG, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CSL BEHRING	CSL BEHRING	50	229,90	11.495,00
85	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE C/120 ML	CIMED	CIMED	2000	5,08	10.160,00
86	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE C/120 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2000	2,99	5.980,00
87	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	PHARLAB	PHARLAB	5000	0,16	800,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FERREIRA
Asses em: https://eac.ace.pa.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=589d133e-940a-42b3-b4f1-d46d8136007



88	ACICLOVIR, DOSAGEM:400 MG	MERCK	MERCK	2000	1,48	2.960,00
89	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	IMEC	IMEC	100000	0,04	4.000,00
90	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	NATULAB	NATULAB	2000	1,33	2.660,00
93	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO:POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊU C/200 ML	HELIANTO	HELIANTO	1000	5,81	5.810,00
94	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPEN- SÃO ORAL C/10 ML	GEOLAB	GEOLAB	3000	1,05	3.150,00
95	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10000	0,33	3.300,00
96	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5000	0,14	700,00
97	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5000	0,30	1.500,00
98	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊU- TICA:XAROPE C/120 ML	NATULAB	NATULAB	4000	2,40	9.600,00
99	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊU- TICA:XAROPE C/120 ML	FARMACE	FARMACE	4000	4,00	16.000,00
100	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2000	0,07	140,00
101	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	GEOLAB	GEOLAB	20000	0,31	6.200,00
102	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2000	5,98	11.960,00
103	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	50000	0,23	11.500,00
104	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/60 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3000	5,48	16.440,00
106	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:875MG + 125MG	EMS	EMS	3000	1,96	5.880,00
108	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	40000	0,40	16.000,00
109	ANLIDIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	GEOLAB	GEOLAB	100000	0,06	6.000,00
111	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	100000	0,06	6.000,00
113	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL 15 ML	PHARLAB	PHARLAB	3000	6,70	20.100,00
114	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	PHARLAB	PHARLAB	20000	0,82	16.400,00
116	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL 120 ML	EMS	EMS	1000	7,23	7.230,00
117	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	5000	0,19	950,00
118	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	20000	0,22	4.400,00
119	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS C/20 ML	UNITHER	UNITHER	2000	1,42	2.840,00
120	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:0,25MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO 2 ML	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA	500	8,26	4.130,00
121	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:0,5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO 2 ML	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA	500	8,98	4.490,00
122	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:50 MG	EMS	EMS	50000	0,04	2.000,00
123	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 200 UI	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	20000	0,80	16.000,00
124	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO	NUTIVIT	NUTIVIT	10000	0,36	3.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACIEL DO FREIRE
Asses em: https://e-citec.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?documentoId=b8e4133e-9d8e-42b3-bf45-d1a561833600



125	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG	EMS	EMS	20000	0,10	2.000,00
126	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	EMS	EMS	10000	0,15	1.500,00
127	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	EMS	EMS	30000	0,08	2.400,00
128	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	EMS	EMS	30000	0,09	2.700,00
129	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FAR- MACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL C/60 ML	ABL	ABL	2000	5,40	10.800,00
131	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FAR- MACÉUTICA:CREME TÓPICO C/30G	EMS	EMS	2000	3,36	6.720,00
132	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	PHARLAB	PHARLAB	15000	0,24	3.600,00
133	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	TEUTO	TEUTO	15000	0,43	6.450,00
134	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	RANBAXY	RANBAXY	30000	0,20	6.000,00
135	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG	JANSSEN	JANSSEN	30000	0,31	9.300,00
136	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	BOEHRINGER	BOEHRINGER	1000	0,25	250,00
137	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCI- ADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, DOSA- GEM:0,9% + 0,01%, USO:SOLUÇÃO NASAL C/30 ML	AIRELA	AIRELA	1000	0,89	890,00
138	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	EUOFARMA	EUOFARMA	2000	0,43	860,00
139	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA 30G	CRISTALIA	CRISTALIA	1000	13,85	13.850,00
140	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:FRASCO C/ GEL, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROGEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CASEX	CASEX	1000	33,98	33.980,00
141	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRE- SENTAÇÃO:ELIXIR C/120 ML	FARMACE	FARMACE	2000	3,94	7.880,00
143	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	NOVARTIS	NOVARTIS	100	7,11	711,00
144	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	EMS	EMS	20000	0,18	3.600,00
145	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/100 ML	FARMACE	FARMACE	4000	2,00	8.000,00
146	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	GEOLAB	GEOLAB	30000	0,05	1.500,00
147	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:15MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GO- TAS C/20 ML	CIMED	CIMED	1000	4,73	4.730,00
148	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE120 ML	CIMED	CIMED	1500	3,50	5.250,00
149	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG	BELFAR	BELFAR	20000	0,08	1.600,00
150	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	GEOLAB	GEOLAB	20000	0,06	1.200,00
151	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	PHARLAB	PHARLAB	20000	0,16	3.200,00
152	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS C/10 ML	NATULAB	NATULAB	2000	1,45	2.900,00
153	DIMETICONA, DOSAGEM:40 MG	EMS	EMS	40000	0,07	2.800,00
154	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	80000	0,14	11.200,00
155	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG C/20 ML	FARMACE	FARMACE	15000	1,19	17.850,00
156	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	MEDLEY	MEDLEY	1000	10,95	10.950,00
159	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	60000	0,05	3.000,00
161	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTA- ÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSA- GEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	NATULAB	NATULAB	1500	7,70	11.550,00
162	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	20000	0,58	11.600,00
164	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	20000	0,72	14.400,00
165	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	EMS	EMS	20000	0,22	4.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FERREIRA
Asses em: https://sede.ipe.gov.br/ppg/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=686133e-9d01-42b3-9f41-1a5698d360d7



166	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	MERCK	MERCK	1000	0,28	280,00
167	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	3000	0,42	1.260,00
168	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR 60 DOSES	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA	100	87,37	8.737,00
169	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	40000	0,05	2.000,00
170	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	EMS	3000	0,24	720,00
171	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50 MG	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	40000	0,05	2.000,00
172	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	IMEC	IMEC	1000	2,35	2.350,00
173	IBUPROFENO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL 100 ML	NATULAB	NATULAB	1000	1,19	1.190,00
174	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	40000	0,14	5.600,00
176	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	50000	0,15	7.500,00
177	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:10 MG	EMS	EMS	5000	0,32	1.600,00
178	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	EMS	EMS	3000	0,29	870,00
179	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG	GEOLAB	GEOLAB	3000	0,85	2.550,00
180	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	5000	0,54	2.700,00
181	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML	AIRELA	AIRELA	500	5,36	2.680,00
183	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	CIMED	CIMED	15000	0,08	1.200,00
184	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE C/100 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3000	2,70	8.100,00
188	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:150 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	50	9,67	483,50
191	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10MG	BELFAR	BELFAR	15000	0,06	900,00
192	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/10 ML	MARIOL	MARIOL	2000	1,15	2.300,00
193	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	BIOLAB	BIOLAB	3000	0,69	2.070,00
194	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	BIOLAB	BIOLAB	3000	0,26	780,00
195	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	BIOLAB	BIOLAB	3000	0,58	1.740,00
196	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME VAGINAL, CARAC- TERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR C/50 GRMAS	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3000	5,86	17.580,00
197	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10000	0,16	1.600,00
198	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESEN- TAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL C/120 ML	EMS	EMS	1000	5,60	5.600,00
199	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESEN- TAÇÃO:CREME VAGINAL C/80 GRAMAS	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	5,96	5.960,00
200	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRE- SENTAÇÃO:LOÇÃO C/30 ML	CIMED	CIMED	1000	3,70	3.700,00
201	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA C/10 GRAMAS	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3000	2,22	6.660,00
203	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	60000	0,14	8.400,00
204	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10000	0,07	700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FERREIRA
Asses em: https://eccc.ce.pe.gov.br/epp/vajudaDoc.shtm Código do documento: 98d433e-9db5-41b3-bf41-4a618d360077



Documento Assinado Digitalmente por WASCÉLIO MACHADO FREIRE
Asses em: https://e-cv.ce.gov.br/validaDoc.aspx?documento=684d33e9-9d1a-42b3-b411-fa668db60017

205	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS C/15 ML	EMS	EMS	400	1,83	732,00
206	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL C/50 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	500	4,22	2.110,00
208	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	TEUTO	TEUTO	6000	0,28	1.680,00
209	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO: VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO: INJETÁVEL 5 ML	EUROFARMA	EUROFARMA	100	13,11	1.311,00
210	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO	BIOLAB	BIOLAB	1000	6,68	6.680,00
211	DOXICICLINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO SOLÚVEL	SANDOZ	SANDOZ	1000	0,74	740,00
212	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	PHARLAB	PHARLAB	60000	0,07	4.200,00
214	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO: POMADA C/45 GRAMAS	NATIVITA	NATIVITA	1000	3,50	3.500,00
216	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	5000	0,31	1.550,00
217	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	60000	0,08	4.800,00
218	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MG	GERMED	GERMED	20000	0,17	3.400,00
220	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	ADV	ADV	1000	0,14	140,00
221	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: LOÇÃO C/60 ML	NATIVITA	NATIVITA	2000	2,94	5.880,00
222	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SHAMPOO C/60 ML	NATIVITA	NATIVITA	500	1,76	880,00
223	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO: LOÇÃO C/60 ML	NATIVITA	NATIVITA	1000	1,93	1.930,00
224	PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÉUTICA: POMADA 30 GRAMAS	CIMED	CIMED	500	10,24	5.120,00
225	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL C/60 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1500	5,25	7.875,00
226	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL C/100 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2000	7,01	14.020,00
227	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	EMS	EMS	50000	0,14	7.000,00
228	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	EMS	EMS	50000	0,06	3.000,00
229	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	60000	0,12	7.200,00
230	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM:300 MG	ALTHAIA	ALTHAIA	3000	0,71	2.130,00
231	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CI-TRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	NATULAB	NATULAB	2000	0,91	1.820,00
232	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE C/120 ML	NATULAB	NATULAB	2000	1,40	2.800,00
233	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	PHARLAB	PHARLAB	3000	1,45	4.350,00
234	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO: CREME 400 GR	NATIVITA	NATIVITA	240	35,00	8.400,00
235	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO: CREME 50 GR	NATIVITA	NATIVITA	500	5,80	2.900,00
236	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	20000	0,19	3.800,00
237	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL C/50 ML	EMS	EMS	1000	3,95	3.950,00
238	SULFATO FERROSO 25MG ML COM 30 ML	NATULAB	NATULAB	500	1,10	550,00
239	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE C/100 ML	BELFAR	BELFAR	1000	3,59	3.590,00



240	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	VITAMED	VITAMED	70000	0,03	2.100,00
241	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1000	0,18	180,00
242	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	0,10	100,00
244	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1,B2,B3,B5 E B6, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE 120 ML	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1000	4,12	4.120,00
245	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	BIOLAB	BIOLAB	30000	0,27	8.100,00
246	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG	BIOLAB	BIOLAB	30000	0,47	14.100,00
247	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG	EMS	EMS	5000	0,07	350,00
248	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG	EMS	EMS	5000	0,05	250,00
249	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG	EMS	EMS	5000	0,10	500,00
251	BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	20000	0,08	1.600,00
255	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	TEUTO	TEUTO	100000	0,19	19.000,00
256	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:450 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	1000	1,54	1.540,00
258	CITALOPRAM, DOSAGEM:40 MG	LIBBS	LIBBS	300	4,09	1.227,00
259	CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5000	0,12	600,00
260	CLOBAZAM, DOSAGEM:10 MG	SANOFI	SANOFI	5000	0,46	2.300,00
261	CLOBAZAM, DOSAGEM:20 MG	SANOFI	SANOFI	5000	0,73	3.650,00
263	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO	GEOLAB	GEOLAB	500	2,40	1.200,00
266	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	20000	0,23	4.600,00
267	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	50000	0,20	10.000,00
269	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	SANTISA	SANTISA	40000	0,06	2.400,00
270	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:125 MG EM CAPSULA	ABBOT BRIL	ABBOT BRIL	2000	1,21	2.420,00
271	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	GEOLAB	GEOLAB	2000	0,17	340,00
273	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	6000	0,09	540,00
274	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	50000	0,13	6.500,00
275	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS C/20 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500	3,97	1.985,00
276	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	70000	0,07	4.900,00
278	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	20000	0,15	3.000,00
281	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	TEUTO	TEUTO	500	3,80	1.900,00
282	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	35000	0,63	22.050,00
285	MIDAZOLAM, DOSAGEM:15 MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1000	2,50	2.500,00
286	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	INFAN	INFAN	100	42,50	4.250,00
287	NITRAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	400	0,79	316,00
288	OLANZAPINA, DOSAGEM:10 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2000	1,30	2.600,00
289	OLANZAPINA, DOSAGEM:2,5 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	2000	0,58	1.160,00
290	OLANZAPINA, DOSAGEM:5 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2000	1,30	2.600,00
293	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	SANOFI	SANOFI	100	9,93	993,00
294	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG	SANOFI	SANOFI	4000	0,55	2.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: WARCIO MACHADO FREIRE
Asses em: https://eicel.ce.gov.br/epn/calidaDoc.seam?cdlg=0001 documento: b89133e-0d00-4120-3184-4d6d8136007



295	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	SANOFI	SANOFI	100	19,38	1.938,00
297	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	6000	0,36	2.160,00
298	QUETIAPINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	EUOFARMA	EUOFARMA	6000	2,63	15.780,00
299	QUETIAPINA, DOSAGEM:200 MG	GERMED	GERMED	6000	0,80	4.800,00
301	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	GEOLAB	GEOLAB	3000	0,10	300,00
304	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	EMS	EMS	500	0,31	155,00
305	TRIEXIFENIDIL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG	APSEN	APSEN	1000	0,32	320,00
306	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1500	4,11	6.165,00
307	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:37,5 MG	EMS	EMS	2000	0,44	880,00
308	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG	GEOLAB	GEOLAB	3000	0,63	1.890,00
309	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO:5 MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	3000	1,18	3.540,00
310	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500	1,96	980,00
311	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	TEUTO	2000	0,79	1.580,00
313	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	500	1,89	945,00
316	FLUFENAZINA, COMPOSIÇÃO:SAL ENANTATO, DOSAGEM:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	100	4,97	497,00
317	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500	7,31	3.655,00
319	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5MG/ML, APLICACAO: INJETAVEL 3 ML	FRESENIUS	FRESENIUS	500	3,08	1.540,00
322	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500	2,20	1.100,00
323	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2000	2,62	5.240,00
324	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG	TEUTO	TEUTO	10000	0,17	1.700,00
325	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	EMS	EMS	100000	0,03	3.000,00
326	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	GEOLAB	GEOLAB	120000	0,03	3.600,00
327	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	40000	0,19	7.600,00
328	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	EMS	EMS	5000	0,27	1.350,00
329	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	80000	0,04	3.200,00
330	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	5,54	1.662,00
332	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	120000	0,03	3.600,00
333	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO C/20 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	1,08	324,00
334	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBI- DOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	5000	0,77	3.850,00
335	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	MERCK	MERCK	5000	0,16	800,00
336	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:125 MCG	MERCK	MERCK	5000	0,24	1.200,00
337	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG	MERCK	MERCK	5000	0,09	450,00
338	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	MERCK	MERCK	5000	0,10	500,00
339	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG	MERCK	MERCK	3000	0,56	1.680,00
341	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	50000	0,09	4.500,00
342	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	100000	0,10	10.000,00
343	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	OSÓRIO DE MORAES	OSÓRIO DE MORAES	80000	0,03	2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FERREIRA
Asses em: https://secei.ce.gov.br/ppp/validarDoc.seam?codigo_documento=58ed33ee-9d00-42b3-9f41-daf619df6007

344	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSOL ORAL C/200 DOSES	TEUTO	TEUTO	1000	8,48	8.480,00
345	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	PHARLAB	PHARLAB	150000	0,07	10.500,00
346	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	PHARLAB	PHARLAB	60000	0,12	7.200,00
347	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SO- LUÇÃO OFTÁLMICA C/5 ML	TEUTO	TEUTO	100	3,54	354,00
350	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	10000	0,10	1.000,00
351	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	10000	0,17	1.700,00
353	TOPIRAMATO, DOSAGEM:25 MG	EMS	EMS	3000	0,13	390,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.411.317,42

2.2 As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária específica do Órgão Solicitante.

3 - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças.

4 - DA VALIDADE DA ATA

4.1 - A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

6 - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- quando o FORNECEDOR, convocado para fornecer o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 - O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 - Pelo MUNICÍPIO:

- o FORNECEDOR não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- o FORNECEDOR não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do subitem 6.1;

- e) o(s) FORNECEDOR(ES) não aceitar(em) reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; f) por razões de interesse público;
- g) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.

6.2.2 - Pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de Serviço, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.2.3 - O cancelamento ou a suspensão, pelo MUNICÍPIO, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.2.4 - A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo MUNICÍPIO e publicada no Diário Oficial do Município de INAJÁ - PE e em seu sítio oficial na internet, juntando-se comprovante nos autos do presente registro de preços.

7 - DAS MULTAS E PENALIDADES

7.1 - O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Inajá - PE e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Inajá, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

7.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes da Ordem de Serviço.

II) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da Contratada injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de Inajá, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.2.1 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

7.2.2 - As Sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente com previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.2.3 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

1 - DO FORNECIMENTO

8.1 - O fornecimento dar-se-á nos termos especificados no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, que integra esta ata independentemente de transcrição.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1 - Cumprir fielmente as exigências deste Edital, de modo que os lotes sejam fornecidos de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 9.2 - Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- 9.3 - Indenizar o Município de Inajá - PE por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 9.4 - Cumprir os prazos previstos neste Edital.
- 9.5 - Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei no. 8.666/93 e no presente Edital.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1 - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.
- 10.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.
- 10.3 - Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- 10.4 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Edital.
- 10.5 - Efetuar o desconto de Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título (CRFB/1988, artigo 158, I).

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1 - O pagamento decorrente do fornecimento, objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à Seguridade social e Regularidade Trabalhista vigentes.
- 11.2 - Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.
- 11.3 - O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 11.4 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

11.5 - Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

5 - DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 - Impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

12.1.1 - ser encaminhada no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou protocoladas na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Inajá - PE, localizada na Rua Cícero Torres, 118, Centro, nesta cidade de Inajá - PE;

a) o MUNICÍPIO não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. Ser dirigida à Gerência de Compras do MUNICÍPIO, setor gerenciador desta Ata, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito.

a) a decisão da Gerência de Compras do MUNICÍPIO será enviada ao impugnante via fac-símile ou correio eletrônico.

12.1.3. Conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);

12.1.4. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;

12.1.5. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

13 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Inajá, Estado de Pernambuco, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Inajá, 28 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ

CONTRATANTE
CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
HOSP:24868172000140
Assinado de forma digital por CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSP:24868172000140
Dados: 2023.04.28 17:26:31 -03'00'
CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
Representante legal

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: _____ CI _____ CPF _____

Assinatura: _____

Nome: _____ CI _____ CPF _____

CONTRATO Nº [REDACTED]/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023 PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 001/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº [REDACTED]/[REDACTED], QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ E A EMPRESA CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, estado de Pernambuco, com sede à Rua Padre Agostinho Bohlen, s/n Centro – Inajá – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.266.869/0001-07, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ana Maria Ferreira Lima Freire, inscrita no CPF nº. 038.120.984/90, RG nº. 3735511 SDS-PE, observadas, ainda, as disposições do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 001/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993, Lei Complementar nº. 123/2006, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro independentemente de transcrição, mediante as condições a seguir pactuadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3.** Discriminação do objeto:

EMPRESA	CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ	24.868.172/0001-40
ENDEREÇO	AV DOUTOR BELMINO CORREIA, Nº 2147, LOJA 06 LOJA 08 LOJA 10 - BAIRRO NOVO DO CARMELO-CAMARAGIBE/PE
REPRESENTANTE	ELIANE CASTRO PEREIRA, inscrito no CPF nº 354.582.164-15, portador da Cédula de Identidade nº 2819917 SDS/PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FERREI
Asses em: https://stcece.pe.gov.br/ppv/validaDoc.shtm Código do documento: b9ed33ee-910a-42b3-b1f41-daf6d8d36107

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO ASCÓRBICO, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	FARMACE	FARMACE	1000	5,17	5.170,00
4	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FE- CHADO C/10 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	15000	0,38	5.700,00
7	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICA- ÇÃO:INJETÁVEL C/3 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	2,31	1.155,00
8	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	500	2,39	1.195,00
11	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	TEUTO	TEUTO	500	7,90	3.950,00
12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	250	7,85	1.962,50
14	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTA- ÇÃO:INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2000	1,60	3.200,00
15	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	1250	3,90	4.875,00
17	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500	3,65	1.825,00
18	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	CRISTALIA	CRISTALIA	500	2,10	1.050,00
19	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	TEUTO	500	1,95	975,00
20	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	FRESENIUS	FRESENIUS	150	13,20	1.980,00
22	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	250	3,90	975,00
23	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	500	5,20	2.600,00
24	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:10%, APRE- SENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	SAMTEC	200	0,60	120,00
25	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRE- SENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	SAMTEC	200	0,45	90,00
26	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:A 10%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	SAMTEC	200	0,50	100,00
27	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLU- ÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	SAMTEC	200	0,45	90,00
28	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SO- LUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO C/10 ML	SAMTEC	SAMTEC	1500	0,35	525,00
32	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESEN- TAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C 2 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	250	1,90	475,00
33	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	2500	1,04	2.600,00
34	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	FARMACE	FARMACE	5000	1,50	7.500,00
35	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 3ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	10000	1,13	11.300,00
36	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANTISA	SANTISA	15000	1,60	24.000,00
37	DIMENDRINATO,	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	100	2,09	209,00
	APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML			0		
38	EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	3,42	1.710,00
39	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CA- RACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREEN- CHIDA DE 0,20 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	100	15,89	1.589,00
40	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CA- RACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREEN- CHIDA DE 0,40 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	100	17,85	1.785,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FERREIRA
Asses em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validarDoc.secm Código do documento: 98ed13ee-9d0a-42b3-bf41-d46d8d36017

41	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CA- RACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREEN- CHIDA DE 0,60 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	100	24,54	2.454,00
42	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA DE 0,80 ML	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	50	31,81	1.590,50
43	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	250	1,04	260,00
44	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	7500	2,28	17.100,00
45	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3000	1,04	3.120,00
46	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSI- ÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	120	1,51	181,20
47	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	2,25	1.125,00
48	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESEN- TAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	TEUTO	TEUTO	2500	1,65	4.125,00
49	GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	NOVAFARMA	NOVAFARMA	250	1,13	282,50
50	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICA- ÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANTISA	SANTISA	250	2,05	512,50
51	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	250	2,15	537,50
52	GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLIS- TER C/500 ML	JP FARMA	JP FARMA	500	12,40	6.200,00
53	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRE- SENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/10 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	200	2,03	406,00
54	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AUROBINDO	AUROBINDO	50	3,98	199,00
56	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 250 ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1800	5,79	10.422,00
59	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SO- LUÇÃO INJETÁVEL C/10 ML	SAMTEC	SAMTEC	1500	0,60	900,00
60	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICA- ÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	500	5,70	2.850,00
61	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	500	3,74	1.870,00
63	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	150	14,93	2.239,50
64	LIDOCÁINA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 20 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	100	7,76	776,00
66	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500	2,64	1.320,00
67	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	5000	0,69	3.450,00
68	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTA- ÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/100 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	750	5,98	4.485,00
69	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	200	1,64	328,00
70	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML,	HYPOFARMA	HYPOFARMA	250	3,03	757,50
	FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML			0		
71	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLU- ÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	200	4,79	958,00
73	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	2,51	1.255,00
74	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	150	1,21	181,50
75	PANTOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	250	11,44	2.860,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FERREIRA
Assesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm Código do documento: b8ed13ee-9d0a-42b3-bf41-4a6d8d36f007

76	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	SANOFI	SANOFI	144	4,04	581,76
77	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5000	2,03	10.150,00
78	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO C/500ML	FARMACE	FARMACE	4000	8,05	32.200,00
79	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,5MG/ML, USO:SOLU- ÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	250	1,73	432,50
80	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	100	15,13	1.513,00
81	TENOXCAM, DOSAGEM:20 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	CRISTALIA	CRISTALIA	1500	6,90	10.350,00
83	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁ- SICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLU- ÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	4000	0,93	3.720,00
84	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:ANTI RHO(D), DOSAGEM:300 MCG, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CSL BEHRING	CSL BEHRING	25	229,90	5.747,50
85	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE C/120 ML	CIMED	CIMED	1000	5,08	5.080,00
86	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE C/120 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	2,99	2.990,00
87	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	PHARLAB	PHARLAB	2500	0,16	400,00
88	ACICLOVIR, DOSAGEM:400 MG	MERCK	MERCK	1000	1,48	1.480,00
89	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	IMEC	IMEC	50000	0,04	2.000,00
90	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	NATULAB	NATULAB	1000	1,33	1.330,00
93	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO:POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊU C/200 ML	HELIANTO	HELIANTO	500	5,81	2.905,00
94	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPEN- SÃO ORAL C/10 ML	GEOLAB	GEOLAB	1500	1,05	1.575,00
95	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5000	0,33	1.650,00
96	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2500	0,14	350,00
97	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2500	0,30	750,00
98	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊU- TICA:XAROPE C/120 ML	NATULAB	NATULAB	2000	2,40	4.800,00
99	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊU- TICA:XAROPE C/120 ML	FARMACE	FARMACE	2000	4,00	8.000,00
100	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1000	0,07	70,00
101	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	GEOLAB	GEOLAB	10000	0,31	3.100,00
102	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	5,98	5.980,00
103	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	25000	0,23	5.750,00
104	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/60 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1500	5,48	8.220,00
106	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:875MG + 125MG	EMS	EMS	1500	1,96	2.940,00
108	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	20000	0,40	8.000,00
109	ANLIDIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	GEOLAB	GEOLAB	50000	0,06	3.000,00
111	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	50000	0,06	3.000,00
113	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL 15 ML	PHARLAB	PHARLAB	1500	6,70	10.050,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FERREIRA
Assesse em: https://eicce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.html Código do documento: b88d133e-9dfb-42b3-bf41-4a6d8d36007

114	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	PHARLAB	PHARLAB	10000	0,82	8.200,00
116	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL 120 ML	EMS	EMS	500	7,23	3.615,00
117	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	2500	0,19	475,00
118	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10000	0,22	2.200,00
119	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS C/20 ML	UNITHER	UNITHER	1000	1,42	1.420,00
120	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:0,25MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO 2 ML	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA	250	8,26	2.065,00
121	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:0,5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO 2 ML	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA	250	8,98	2.245,00
122	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:50 MG	EMS	EMS	25000	0,04	1.000,00
123	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 200 UI	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	10000	0,80	8.000,00
124	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO	NUTIVIT	NUTIVIT	5000	0,36	1.800,00
125	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG	EMS	EMS	10000	0,10	1.000,00
126	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	EMS	EMS	5000	0,15	750,00
127	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	EMS	EMS	15000	0,08	1.200,00
128	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	EMS	EMS	15000	0,09	1.350,00
129	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FAR- MACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL C/60 ML	ABL	ABL	1000	5,40	5.400,00
131	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FAR- MACÊUTICA:CREME TÓPICO C/30G	EMS	EMS	1000	3,36	3.360,00
132	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	PHARLAB	PHARLAB	7500	0,24	1.800,00
133	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	TEUTO	TEUTO	7500	0,43	3.225,00
134	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	RANBAXY	RANBAXY	15000	0,20	3.000,00
135	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG	JANSSEN	JANSSEN	15000	0,31	4.650,00
136	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	BOEHRINGER	BOEHRINGER	500	0,25	125,00
137	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCI- ADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, DOSA- GEM:0,9% + 0,01%, USO:SOLUÇÃO NASAL C/30 ML	AIRELA	AIRELA	500	0,89	445,00
138	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	1000	0,43	430,00
139	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA 30G	CRISTALIA	CRISTALIA	500	13,85	6.925,00
140	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:FRASCO C/ GEL, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROGEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CASEX	CASEX	500	33,98	16.990,00
141	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRE- SENTAÇÃO:ELIXIR C/120 ML	FARMACE	FARMACE	1000	3,94	3.940,00
143	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	NOVARTIS	NOVARTIS	50	7,11	355,50
144	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	EMS	EMS	10000	0,18	1.800,00
145	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/100 ML	FARMACE	FARMACE	2000	2,00	4.000,00
146	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	GEOLAB	GEOLAB	15000	0,05	750,00
147	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:15MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GO- TAS C/20 ML	CIMED	CIMED	500	4,73	2.365,00
148	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE120 ML	CIMED	CIMED	750	3,50	2.625,00
149	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG	BELFAR	BELFAR	10000	0,08	800,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FERREIRA
Asses em: https://secei.ce.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=18ed133ee-9d00-42b3-bf41-1d66d8d36077

150	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	GEOLAB	GEOLAB	10000	0,06	600,00
151	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	PHARLAB	PHARLAB	10000	0,16	1.600,00
152	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS C/10 ML	NATULAB	NATULAB	1000	1,45	1.450,00
153	DIMETICONA, DOSAGEM:40 MG	EMS	EMS	20000	0,07	1.400,00
154	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	40000	0,14	5.600,00
155	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG C/20 ML	FARMACE	FARMACE	7500	1,19	8.925,00
156	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	MEDLEY	MEDLEY	500	10,95	5.475,00
159	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	30000	0,05	1.500,00
161	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	NATULAB	NATULAB	750	7,70	5.775,00
162	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	10000	0,58	5.800,00
164	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	10000	0,72	7.200,00
165	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	EMS	EMS	10000	0,22	2.200,00
166	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	MERCK	MERCK	500	0,28	140,00
167	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1500	0,42	630,00
168	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR 60 DOSES	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA	50	87,37	4.368,50
169	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	20000	0,05	1.000,00
170	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	EMS	1500	0,24	360,00
171	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50 MG	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	20000	0,05	1.000,00
172	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	IMEC	IMEC	500	2,35	1.175,00
173	IBUPROFENO, DOSAGEM:200 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	NATULAB	NATULAB	500	1,19	595,00
174	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	20000	0,14	2.800,00
176	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	25000	0,15	3.750,00
177	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:10 MG	EMS	EMS	2500	0,32	800,00
178	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	EMS	EMS	1500	0,29	435,00
179	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG	GEOLAB	GEOLAB	1500	0,85	1.275,00
180	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	2500	0,54	1.350,00
181	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML	AIRELA	AIRELA	250	5,36	1.340,00
183	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	CIMED	CIMED	7500	0,08	600,00
184	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE C/100 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1500	2,70	4.050,00
188	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:150 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	25	9,67	241,75
191	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10MG	BELFAR	BELFAR	7500	0,06	450,00
192	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/10 ML	MARIOL	MARIOL	1000	1,15	1.150,00
193	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	BIOLAB	BIOLAB	1500	0,69	1.035,00
194	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	BIOLAB	BIOLAB	1500	0,26	390,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FERREIRA
Asses em: <http://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc/seam> Código do documento: b8e4f33ee-9f0a-42f3-bf41-daf648d36f07

195	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	BIOLAB	BIOLAB	1500	0,58	870,00
196	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME VAGINAL, CARAC- TERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR C/50 GRMAS	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1500	5,86	8.790,00
197	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5000	0,16	800,00
198	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML,	EMS	EMS	500	5,60	2.800,00
	APRESEN- TAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL C/120 ML			0		
199	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESEN- TAÇÃO:CREME VAGINAL C/80 GRAMAS	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	500	5,96	2.980,00
200	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRE- SENTAÇÃO:LOÇÃO C/30 ML	CIMED	CIMED	500	3,70	1.850,00
201	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA C/10 GRAMAS	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1500	2,22	3.330,00
203	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	30000	0,14	4.200,00
204	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5000	0,07	350,00
205	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTA- ÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS C/15 ML	EMS	EMS	200	1,83	366,00
206	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTA- ÇÃO:SUSPENSÃO ORAL C/50 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	250	4,22	1.055,00
208	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	TEUTO	TEUTO	3000	0,28	840,00
209	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL 5 ML	EUROFARMA	EUROFARMA	50	13,11	655,50
210	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BIOLAB	BIOLAB	500	6,68	3.340,00
211	DOXICICLINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO SOLÚVEL	SANDOZ	SANDOZ	500	0,74	370,00
212	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	PHARLAB	PHARLAB	30000	0,07	2.100,00
214	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:POMADA C/45 GRAMAS	NATIVITA	NATIVITA	500	3,50	1.750,00
216	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	2500	0,31	775,00
217	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	30000	0,08	2.400,00
218	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MG	GERMED	GERMED	10000	0,17	1.700,00
220	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRA- ÇÃO:100 MG	ADV	ADV	500	0,14	70,00
221	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO C/60 ML	NATIVITA	NATIVITA	1000	2,94	2.940,00
222	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FAR- MACÉUTICA:SHAMPOO C/60 ML	NATIVITA	NATIVITA	250	1,76	440,00
223	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICA- ÇÃO:LOÇÃO C/60 ML	NATIVITA	NATIVITA	500	1,93	965,00
224	PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÉUTICA:POMADA 30 GRAMAS	CIMED	CIMED	250	10,24	2.560,00
225	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓ- DICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMA- CEUTICA:SOLUÇÃO ORAL C/60 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	750	5,25	3.937,50
226	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL C/100 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	7,01	7.010,00
227	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	EMS	EMS	25000	0,14	3.500,00
228	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	EMS	EMS	25000	0,06	1.500,00
229	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	30000	0,12	3.600,00
230	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM:300 MG	ALTHAIA	ALTHAIA	1500	0,71	1.065,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FERREIRA
Asses em: https://tcece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b84d133e-9d0a-42b3-b1f1-1a668d360f77

231	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CI- TRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	NATULAB	NATULAB	1000	0,91	910,00
232	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE C/120 ML	NATULAB	NATULAB	1000	1,40	1.400,00
233	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	PHARLAB	PHARLAB	1500	1,45	2.175,00
234	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME 400 GR	NATIVITA	NATIVITA	120	35,00	4.200,00
235	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME 50 GR	NATIVITA	NATIVITA	250	5,80	1.450,00
236	SULFAMETOXAZOL,	VITAMEDIC	VITAMEDIC	10000	0,19	1.900,00
	COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG			0		
237	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL C/50 ML	EMS	EMS	500	3,95	1.975,00
238	SULFATO FERROSO 25MG ML COM 30 ML	NATULAB	NATULAB	250	1,10	275,00
239	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE C/100 ML	BELFAR	BELFAR	500	3,59	1.795,00
240	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	VITAMED	VITAMED	35000	0,03	1.050,00
241	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500	0,18	90,00
242	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	500	0,10	50,00
244	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE 120 ML	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	500	4,12	2.060,00
245	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	BIOLAB	BIOLAB	15000	0,27	4.050,00
246	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG	BIOLAB	BIOLAB	15000	0,47	7.050,00
247	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG	EMS	EMS	2500	0,07	175,00
248	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0.50 MG	EMS	EMS	2500	0,05	125,00
249	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG	EMS	EMS	2500	0,10	250,00
251	BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	10000	0,08	800,00
255	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	TEUTO	TEUTO	50000	0,19	9.500,00
256	CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM:450 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	500	1,54	770,00
258	CITALOPRAM, DOSAGEM:40 MG	LIBBS	LIBBS	150	4,09	613,50
259	CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2500	0,12	300,00
260	CLOBAZAM, DOSAGEM:10 MG	SANOFI	SANOFI	2500	0,46	1.150,00
261	CLOBAZAM, DOSAGEM:20 MG	SANOFI	SANOFI	2500	0,73	1.825,00
263	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO	GEOLAB	GEOLAB	250	2,40	600,00
266	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	10000	0,23	2.300,00
267	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	25000	0,20	5.000,00
269	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	SANTISA	SANTISA	20000	0,06	1.200,00
270	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:125 MG EM CAPSULA	ABBOT BRAIL	ABBOT BRAIL	1000	1,21	1.210,00
271	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	GEOLAB	GEOLAB	1000	0,17	170,00
273	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3000	0,09	270,00
274	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	25000	0,13	3.250,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FERREIRA
Asses em: https://cfece.rce.pe.gov.br/epb/validarDoc.seam Código do documento: b8d4133ee9d04-42b3-b1f1-1d66d8db6017

275	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS C/20 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	250	3,97	992,50
276	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	35000	0,07	2.450,00
278	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	10000	0,15	1.500,00
281	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	TEUTO	TEUTO	250	3,80	950,00
282	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	17500	0,63	11.025,00
285	MIDAZOLAM, DOSAGEM:15 MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500	2,50	1.250,00
286	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	INFAN	INFAN	50	42,50	2.125,00
287	NITRAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	200	0,79	158,00
288	OLANZAPINA, DOSAGEM:10 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	1,30	1.300,00
289	OLANZAPINA, DOSAGEM:2,5 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	1000	0,58	580,00
290	OLANZAPINA, DOSAGEM:5 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	1,30	1.300,00
293	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	SANOFI	SANOFI	50	9,93	496,50
294	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG	SANOFI	SANOFI	2000	0,55	1.100,00
295	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	SANOFI	SANOFI	50	19,38	969,00
297	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	3000	0,36	1.080,00
298	QUETIAPINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	EUROFARMA	EUROFARMA	3000	2,63	7.890,00
299	QUETIAPINA, DOSAGEM:200 MG	GERMED	GERMED	3000	0,80	2.400,00
301	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	GEOLAB	GEOLAB	1500	0,10	150,00
304	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	EMS	EMS	250	0,31	77,50
305	TRIXIFENIDIL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG	APSEN	APSEN	500	0,32	160,00
306	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	HIPOLABOR	HIPOLABOR	750	4,11	3.082,50
307	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:37,5 MG	EMS	EMS	1000	0,44	440,00
308	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG	GEOLAB	GEOLAB	1500	0,63	945,00
309	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO:5 MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	1500	1,18	1.770,00
310	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	250	1,96	490,00
311	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	TEUTO	1000	0,79	790,00
313	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	250	1,89	472,50
316	FLUFENAZINA, COMPOSIÇÃO:SAL ENANTATO, DOSAGEM:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	50	4,97	248,50
317	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	250	7,31	1.827,50
319	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5MG/ML, APLICACAO: INJETAVEL 3 ML	FRESENIUS	FRESENIUS	250	3,08	770,00
322	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	250	2,20	550,00
323	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1000	2,62	2.620,00
324	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG	TEUTO	TEUTO	5000	0,17	850,00
325	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	EMS	EMS	50000	0,03	1.500,00
326	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	GEOLAB	GEOLAB	60000	0,03	1.800,00
327	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	20000	0,19	3.800,00
328	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	EMS	EMS	2500	0,27	675,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FERREIRA
Acesse em: <https://eicpe.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b8edf3ee-9d0e-42b5-bf41-d16d8d36f077

329	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	40000	0,04	1.600,00
330	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	150	5,54	831,00
332	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	60000	0,03	1.800,00
333	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO C/20 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	150	1,08	162,00
334	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBI- DOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	2500	0,77	1.925,00
335	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	MERCK	MERCK	2500	0,16	400,00
336	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:125 MCG	MERCK	MERCK	2500	0,24	600,00
337	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG	MERCK	MERCK	2500	0,09	225,00
338	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	MERCK	MERCK	2500	0,10	250,00
339	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG	MERCK	MERCK	1500	0,56	840,00
341	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	25000	0,09	2.250,00
342	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	50000	0,10	5.000,00
343	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	OSÓRIO DE MORAES	OSÓRIO DE MORAES	40000	0,03	1.200,00
344	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSOL ORAL C/200 DOSES	TEUTO	TEUTO	500	8,48	4.240,00
345	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	PHARLAB	PHARLAB	75000	0,07	5.250,00
346	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	PHARLAB	PHARLAB	30000	0,12	3.600,00
347	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SO- LUÇÃO OFTÁLMICA C/5 ML	TEUTO	TEUTO	50	3,54	177,00
350	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	5000	0,10	500,00
351	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	5000	0,17	850,00
353	TOPIRAMATO, DOSAGEM:25 MG	EMS	EMS	1500	0,13	195,00
TOTAL GERAL						R\$ 705.658,71

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 28/04/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 705.658,71 (setecentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).
- 3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Inajá/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

INAJÁ/PE, 28 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ

CONTRATANTE

CASTROMED MEDICAMENTOS E
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:24868172000140

Assinado de forma digital por CASTROMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:24868172000140
Dados: 2023.04.28 17:33:28 -03'00'

CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Padre Agostinho Bohlen, nº s/n – Centro, Inajá-PE CEP: 56560-000
CNPJ: 11.266.869/0001-07